

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE  
BASTO, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2012. -----**

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Senhor Manuel Mota e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

**PRESENÇAS: -----**

Encontravam-se presentes nesta reunião o Secretário do GAP, a Chefe da DAF e o Chefe da GJC, que secretariou a presente reunião. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO. -----**

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**1º - Resumo diário da tesouraria do dia 11 de maio de 2012. -----**

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 11 de maio de 2012, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 354 558.81 e não orçamentais de € 430 526.88. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**2º - Ratificação de despacho – Retificação de erro do programa de concurso para adjudicação da empreitada “Sinalética Institucional, Turística e Mobiliário Urbano”. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Por deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2012 foi aprovado o projeto, programa de concurso e caderno de encargos, bem como, foi deliberada a abertura de concurso público para adjudicação da empreitada denominada “Sinalética institucional, turística e mobiliário urbano”. -----

Tal deliberação foi executada em 27 de abril de 2012 com a publicação de anúncio em Diário da República, tendo-se, após o decurso do prazo previsto no artº 50º nº 3 do CCP, detetado um erro no programa de procedimento, que urgia corrigir até ao dia 12 de maio de 2012, uma vez que terminava nesta data o prazo para apresentação de propostas. -----

Por este motivo, atenta a urgência da decisão, no uso da competência que é conferida pelo artº 68º n.º 3 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Presidente da Câmara determinou a correção do erro existente no programa de concurso, melhor identificado na informação em anexo emitida na presente data pelo GTL, bem como, nos termos do artº 64º nº 2 do CCP determinou a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por igual período, ou seja, até ao dia 24 de maio de 2012, concedendo-se nova oportunidade a todos os concorrentes de solicitar, até ao dia 14 de maio de 2012 os esclarecimentos que tiverem por convenientes, sendo que, serão os mesmos esclarecidos até ao dia 19 de maio de 2012. -----

Assim, em cumprimento do ónus que é imposto, apresenta o despacho proferido para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

### **3º - 10ª Feira do Livro de Mondim de Basto.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tal como tem sucedido em anos anteriores, a Câmara Municipal vai organizar mais uma edição da Feira do Livro. -----

À semelhança do ano passado será coorganizada com as livrarias do concelho, que garantirão o fornecimento e comercialização dos livros, e decorrerá no pavilhão dos Bombeiros Voluntários, cabendo à Câmara Municipal assegurar a animação e divulgação da Feira. -----

Os encargos da autarquia cifram-se em aproximadamente € 500,00. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 4 al.b) da Lei 169/99 de 18 de Outubro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere coorganizar nos termos expostos a Feira do Livro de 2012.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**4º - Informação sobre receitas arrecadadas por decisões proferidas no âmbito de delegação de competências. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma relação, elaborada pela DPGU, relativa às receitas obtidas por decisões proferidas no uso da delegação de competências no mês de abril de 2012. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**OUTROS ASSUNTOS: -----**

**• Moção sobre a intenção governamental de extinção do Tribunal Judicial de Mondim de Basto. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita extraordinária com o seguinte teor: -----

“Surgiram nos últimos dias notícias na imprensa sobre a pretensão do Governo encerrar o Tribunal Judicial de Mondim de Basto. -----

Movido pela preocupação da veracidade daquelas notícias, solicitei uma audiência à Senhora Ministra da Justiça, tendo sido recebido, no dia 10 de maio de 2012, pelo seu Chefe de Gabinete, coordenador do grupo de trabalho da reforma da justiça, que, infelizmente, me confirmou a intenção de encerrar o Tribunal Judicial de Mondim de Basto. -----

O Tribunal é uma marca de soberania e da autoridade do Estado, que garante a justiça e a paz social. -----

Elimina-lo, é alienar, de forma quase gratuita, a garantia de preservação daqueles valores na nossa comunidade, e, um perigoso retrocesso civilizacional. -----

A justiça não pode, numa lógica tão só economicista, abandonar os mondinenses, privando-os do direito de a ela aceder, em condições de igualdade com cidadãos de outros concelhos. -----

Mondim de Basto é um concelho que fruto da falta de acessos, que até à data, a Administração Central sempre se recusou a construir, está a ser condenado à interioridade e abandono, pelo que, permitir-se a fuga de um serviço inalienável em qualquer Estado de Direito, como a presença da Justiça, é fomentar a desigualdade, que o bom senso, vertido na Constituição da República Portuguesa, sempre aconselhou a preservar. -----

Pior, nunca foram debatidos com o município de Mondim de Basto, enquanto representante dos cidadãos e enquanto entidade que presta serviço público de proximidade, os critérios e argumentos subjacentes à intenção de encerramento do Tribunal, e, tentou-se silenciar a intenção de encerramento, que, só por via da comunicação social, a ela tivemos acesso. -----

Mondim de Basto é hoje, pelos investimentos que vão ser realizados no âmbito da construção da Albufeira do Fridão, um concelho com potencial de crescimento, e que, fruto da sua abertura ao exterior, certamente irá cativar a permanência dos nossos jovens e convidar à vinda de outros. -----

Neste contexto, não se entende como pode tomar-se assim uma decisão, sem se ter em conta que, a ser tomada, irá destruir por completo as legítimas expectativas de crescimento que neste momento estão a ser criadas nos mondinenses. -----

Impõe-se questionar os fatores que conduziram este Governo a esta posição? Impõe-se questionar com quem foi debatida? Impõe-se questionar se a administração da justiça ficará melhor com a extinção do Tribunal de

Mondim de Basto? Impõe-se questionar quanto vale para o Estado a privação dos mondinenses do direito de acesso, em condições de igualdade, à justiça?

Não é tempo de fazer ensaios experimentais, nem criar ânimos na voragem de encerramentos cegos. -----

Por estas e outras razões, não pode, o município de Mondim de Basto, permitir que, uma decisão impiedosa e irresponsável proferida no Terreiro do Paço, subtraia ao concelho de Mondim de Basto as mais elementares garantias cívicas. -----

Nestes termos, proponho à Câmara Municipal a aprovação desta moção, e o seu envio urgente a, Sua Excelência, Senhora Ministra da Justiça, requerendo-se a reapreciação do processo e, em vez do encerramento do Tribunal Judicial de Mondim de Basto, se procure outra solução, na qual poderá o município de Mondim de Basto, se tal for preciso, participar, que possibilite a preservação em Mondim de Basto do nosso Tribunal Judicial.” ---

Colocada em votação admissão, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

Analisada e discutida a proposta foi deliberado por unanimidade aprovar a Moção apresentada e remetê-la à Senhora Ministra da Justiça para que a considere no processo de reforma da justiça. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às onze horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

---

---